

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 234/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento para Termos de Parceria/Colaboração com as OSC's, (Organizações da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e dá outras providências.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto Municipal 152/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento, para Termos de Parcerias da Administração Municipal com as OSC's, conforme segue:
 - Edivan Navarini;
 - Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli;
 - Gustavo Calgarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 431/2019 de 09 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 21 DE JULHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária Municipal da Administração.